

montebravo

Relatório de Pilar 3

Estrutura de Gerenciamento
Contínuo e Integrado de Riscos

Ano base: 2024

3°

4'

0"

S

-

37°

21'

33"

E

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. MODELO DE NEGÓCIOS, O PERFIL DE RISCOS E O NÍVEL DE APETITE POR RISCO	3
3. GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
4. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS.....	9
5. PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS.....	10
6. ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE.....	11
7. PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE	12
8. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	13
9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	15
10. PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA	17

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/2020, o presente relatório apresenta a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos da Monte Bravo, demonstrando sua adequação ao porte da instituição e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Além disso, o relatório atende às normas internas da Monte Bravo, evidenciando o compromisso com a transparência e a integridade na gestão de riscos.

2. MODELO DE NEGÓCIOS, O PERFIL DE RISCOS E O NÍVEL DE APETITE POR RISCO

A Monte Bravo reconhece a importância de implantar e implementar estrutura de gerenciamento integrado dos riscos operacionais, legais e de compliance, de imagem, financeiros e socioambientais (sociais, ambientais e climáticos) na condução de suas atividades. O objetivo é manter o nível de exposição a riscos residuais em patamares aceitáveis e compatíveis com o apetite por riscos da instituição.

Em consonância com seu perfil operacional e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, a Monte Bravo adota uma postura conservadora na alocação de seus recursos financeiros. Seus ativos são mantidos, majoritariamente, em títulos públicos federais e títulos de renda fixa de alta liquidez emitidos por instituições financeiras de primeira linha, garantindo, assim, um baixo nível de exposição de risco residual da Corretora em relação aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

3. GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Monte Bravo possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital suportada por um quadro de pessoal habilitado, processos internos bem definidos e a utilização de uma solução tecnológica apropriada, o Risk Driver. Essa estrutura é monitorada por áreas segregadas das áreas de negócios e de suporte operacional, especificamente, pelas áreas de Compliance e de Gerenciamento de Riscos, e, de forma independente, pela Auditoria Interna.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é reavaliada periodicamente com o objetivo de manter mecanismos atualizados, compatíveis, proporcionais e adequados para avaliar os riscos decorrentes de suas atividades internas, serviços prestados, relacionamento com clientes e condições macroeconômicas nos mercados em que a instituição atua.

A estrutura gerencial de riscos da Monte Bravo é composta pelo Comitê Executivo, pelo Comitê PLD, Risco e Compliance, pelo Diretor Executivo, pelo Chief Risk Officer ("CRO"), pelos gestores dos processos de negócios e de apoio e pela Unidade de Gerenciamento de Riscos e de Capital. Essa estrutura abrange atribuições, papéis e responsabilidades para todos os níveis organizacionais, alinhados às respectivas linhas de defesa.

3.1 Organograma da Estrutura de Gerenciamento de Risco da Monte Bravo

As atribuições de cada um dos componentes da estrutura de gerenciamento de riscos e capital estão presentes no organograma a seguir:



3.2 Comitê Executivo

O comitê executivo é responsável por:

- i. Analisar os resultados semestrais e as metas estabelecidas;
- ii. Acompanhar a criação de novos projetos;
- iii. Avaliar os desdobramentos estratégicos e táticos da instituição.

3.3 Comitê PLD, Risco e Compliance

O Comitê PLD, Risco e Compliance é responsável por:

- i. Propor ajustes, aprimoramentos e modificações na estrutura normativa de Gerenciamento de Riscos e de Capital no âmbito da Monte Bravo, submetendo tais propostas à avaliação da Diretoria;
- ii. Avaliar os procedimentos de controle de risco adotados, conforme políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital vigentes;
- iii. Requisitar informações das demais áreas da organização, através das diretorias e gerências, com o intuito de verificar o cumprimento da política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, bem como das normas práticas de controle estabelecidas;
- iv. Analisar e deliberar sobre situações envolvendo fraudes, violações de conduta ou quaisquer ocorrências que viole os princípios e valores éticos da Monte Bravo;
- v. Aprovar normas, procedimentos, medidas e orientação de caráter institucional relacionadas à ética corporativa.

3.4 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é responsável por:

- i. Estabelecer os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de Apetite por Riscos ("RAS") e revisá-los, com o auxílio do CRO;

- ii. Aprovar e revisar políticas, estratégias, limites de gerenciamento de riscos e de capital, programa de testes de estresse (Análise de Sensibilidade), política de gestão de continuidade de negócios e plano de capital;
- iii. Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de risco;
- iv. Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- v. Aprovar e monitorar o processo de gestão de mudanças e alterações significativas, identificando riscos decorrentes de novos produtos e serviços e/ou de mudanças significativas em processos, sistemas; operações e modelos de negócios; estratégias de proteção (Hedge); iniciativas de assunção de riscos; reorganizações societárias significativas; alteração nas perspectivas macroeconômicas;
- vi. Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos estabelecidos na RAS;
- vii. Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos em todos os níveis da instituição;
- viii. Assegurar a disponibilidade de recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- ix. Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- x. Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- xi. Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição.

3.5 CRO – Diretor Responsável por Gerenciamento de Riscos e de Capital

O CRO é responsável por:

- i. Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- ii. Manter programa de capacitação dos integrantes da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- iii. Dar subsídios a Diretoria e participar ativamente do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- iv. Avaliar a adequação de capital da instituição em relação ao seu perfil de risco e aos níveis de exposição ao risco da Instituição;
- v. Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição.

3.6 Composição das Três Linhas de Defesa

A Primeira Linha de Defesa - Gestores dos processos das áreas de negócios e suporte operacional é responsável por:

- i. Realizar as atividades que impliquem a assunção de riscos em consonância com diretrizes e limites estabelecidos pela Diretoria;
- ii. Manter controles internos eficazes e conduzir procedimentos de gerenciamento de riscos e controles diariamente;
- iii. Identificar, avaliar, tratar, controlar, monitorar e reportar os riscos de suas áreas, de forma alinhada às diretrizes internas, regulamentações, políticas e procedimentos aplicáveis;
- iv. Executar ações corretivas visando a correção de deficiências e promover melhoria em processos e procedimentos operacionais.

A Segunda Linha de Defesa – Compliance e gerenciamento de riscos é responsável por:

- i. Apoiar a Diretoria e Áreas de Negócios e de Suporte Operacional a implantar e implementar políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS, inclusive políticas e estratégias para continuidade de negócios;
- ii. Atuar como suporte e apoio na implementação de práticas de gerenciamento de riscos e metodologia de Controles Internos e Compliance, bem como dar suporte às áreas de negócios e operacionais de forma consultiva;
- iii. Identificar, mensurar e avaliar os riscos a que a instituição está exposta, priorizando os riscos de maior impacto e probabilidade, abrangendo riscos conhecidos e riscos novos/emergentes não abordados anteriormente;
- iv. Monitorar continuamente as atividades de administração, o funcionamento dos processos de gerenciamento de riscos, o desenho e a eficácia dos controles executados pelas áreas de negócios e de suporte operacional;
- v. Testar e avaliar a aderência à regulamentação, políticas e procedimentos, mantendo padrões de integridade alinhados aos princípios, diretrizes e apetite ao risco adotados pela Instituição e reportando, sistematicamente e tempestivamente, à Alta Administração os resultados de suas análises em relação à conformidade;
- vi. Questionar e avaliar os riscos assumidos nas operações realizadas pelas áreas de negócios; caso sejam observadas exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos termos da RAS;
- vii. Realizar testes de estresse (Análise de Sensibilidade) aprovados pelo CRO;
- viii. Avaliar a eficiência e efetividade das atividades de controle desenvolvidas pelas Áreas de Negócios e de Suporte Operacional por meio de mapeamentos, monitoramento e testes de controles, efetuando reportes de sua atuação periodicamente para a Diretoria/Alta Administração;

- ix. Elaborar relatórios gerenciais tempestivos para o CRO/Diretoria da instituição, versando sobre a adequação, funcionamento e eficácia dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

A Terceira Linha de Defesa – Auditoria Interna, é responsável por:

- i. Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, abrangendo no mínimo:
- ii. Políticas e das estratégias para o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (“IRRBB”), operacional, de liquidez, socioambiental e demais riscos relevantes;
- iii. Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos;
- iv. Utilização de modelos para o gerenciamento de riscos, considerando as premissas, as metodologias utilizadas e o seu desempenho;
- v. O capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta;
- vi. O Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- vii. Avaliar a conformidade da instituição com leis, regras, regulamentos, normas, políticas, procedimentos e controles internos;
- viii. Avaliar adequação e eficácia dos controles internos para manter a salvaguarda dos ativos;
- ix. Fornecer aos órgãos de governança e à Alta Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas aos riscos da Instituição.

4. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

O processo de disseminação da cultura de riscos é realizado por meio de divulgação de resoluções, circulares, cartas circulares e instruções normativas editadas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Também

são conduzidas em conjunto com as áreas atividades internas de mapeamento e avaliação de riscos e controles, garantindo que todos os integrantes estejam alinhados às diretrizes institucionais e regulatórias.

Em relação ao gerenciamento de riscos, são abordados temas como a RAS, risco operacional, controles internos, risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito e riscos de tecnologia, incluindo cibernéticos. Em Compliance, destacam-se os tópicos relacionados ao código de ética e conduta, prevenção à lavagem de dinheiro, aderência regulatória e canal de denúncias. A avaliação prévia de riscos relacionados a novos produtos e serviços, assim como em modificações relevantes em produtos ou serviços existentes também é um tema recorrente na comunicação aos integrantes.

5. PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

A Monte Bravo adota uma metodologia de gerenciamento de riscos e de controles internos que combina a aplicação de critérios qualitativos e quantitativos, abrangendo Risk Control Self-Assessment (“RCSA”) e a avaliação/mensuração de riscos conforme o modelo Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”) definido pelo BACEN.

A combinação desses critérios tem como objetivo permitir à Instituição mensurar riscos/eventos de risco passíveis de avaliação objetiva com base em análises e indicadores quantitativos, e avaliar qualitativamente as causas e consequências de eventos (estrutura, processos, sistemas e eventos externos) e de ocorrências que possam gerar perdas financeiras ou afetar os objetivos da Instituição.

O cruzamento, a integração e a consolidação dessas informações qualitativas e quantitativas permitem o aperfeiçoamento das análises com base na avaliação dos gestores das diversas áreas/processos da organização, envolvendo áreas de negócios, de suporte operacional e de controle, ou seja, gestores de primeira e segunda linha de defesa. Isso visa aumentar os níveis de

previsibilidade dos eventos e dos impactos, reduzir os níveis de incerteza nas avaliações realizadas, antecipar a tomada de ações preventivas, e melhorar a capacidade preditiva e de resposta da Instituição em relação à ocorrência de eventos desfavoráveis à organização.

6. ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE

A Diretoria Executiva, em conjunto com o CRO, avalia a exposição de risco atual e esperada e seleciona os instrumentos de mitigação/redução de risco considerados mais apropriados para cada tipo/fator de risco e eventos incorridos:

- i. Definição de estruturação de processos com segregação de funções, alçadas de decisão abrangendo níveis de aprovação e reporte;
- ii. Concentração de recursos próprios em Títulos Públicos de alta liquidez, que representam baixo nível de exposição ao risco residual;
- iii. Seletividade e diversificação de ativos em contrapartes ou fatores de risco que representam baixo grau de risco residual;
- iv. Segregação de clientes/contraparte por classificação de categoria de risco;
- v. Definição de um "Colchão de Liquidez" mínimo de caixa para enfrentar situações de estresse;
- vi. Estabelecimento de Limites de Exposição/Tolerâncias por categoria de risco;
- vii. Conciliação entre as posições das operações (front-office), back-office, sistema contábil e de gerenciamento de riscos;
- viii. Procedimentos e controles internos de confirmação, documentação, registro e liquidação de operações que envolvem transações com exposição ao risco;
- ix. Baixa de ativos que oferecem maior nível de exposição ao risco e realocação dos mesmos em ativos com menor exposição;

- x. Identificação e análise das causas de eventos de risco operacional relevantes visando evitar reincidências de falhas, erros e/ou perdas financeiras;
- xi. Formalização adequada de instrumentos contratuais;
- xii. Adequação da estrutura tecnológica, melhoria e aperfeiçoamento de controles gerais de TI, controles sobre infraestrutura de TI;
- xiii. Controles sobre adequação de sistema de segurança das informações e controles sobre processos de aquisição e manutenção de tecnologia da informação;
- xiv. Melhoria e aperfeiçoamento de processos e controles de prevenção e de mitigação dos níveis de exposição ao risco operacional;
- xv. Redução dos níveis de apetite por riscos e de metas projetadas para crescimento de ativos e receitas, quando aplicável, a níveis de exposição ao risco compatíveis com o porte, estrutura da organização e sua capacidade de gerenciamento de riscos;
- xvi. Existência de plano de contingência e de continuidade adequados e suficientes que atendam os objetivos de controle da instituição, conforme o porte, perfil de risco, natureza das atividades e estrutura da organização.

A efetividade e a eficácia dos instrumentos de mitigação e de controles internos são verificadas e monitoradas pela 2ª linha de defesa (Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance), por meio da execução de testes de controle e do acompanhamento das operações, processos e eventos de perda decorrentes de riscos de mercado, crédito e operacional. Além disso, são realizadas avaliações independentes pela Auditoria Interna.

7. PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

Os resultados dos testes de estresse (análise de sensibilidade) são avaliados pela Área de Gerenciamento de Riscos e de Capital, sob coordenação do CRO. Caso seja observada uma situação de desenquadramento em relação aos

limites e/ou tolerâncias estabelecidos, em que o perfil de risco atual ou o nível de exposição ao risco esperado tenham alcançado limiares próximos aos níveis de desenquadramento e de tolerância, o relatório contendo as informações qualitativas e quantitativas é submetido para revisão, análise e tomada de decisão pela Diretoria. A Diretoria poderá manter, revisar ou ajustar parcial ou totalmente as projeções realizadas.

O processo de revisão envolve uma análise integrada e interativa dos instrumentos de gestão, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, abrangendo o plano de negócios, a RAS, o plano orçamentário e o plano de capital, além das premissas adotadas em relação às metas de crescimento projetadas para ativos, passivos, receitas e despesas. Essas metas devem ser revisadas, ajustadas e atualizadas conforme necessário, e aprovadas considerando as expectativas e os indicadores do plano de capital previstos para os três exercícios seguintes.

Dentre as principais premissas e informações avaliadas, citamos as seguintes:

- i. Condições macroeconômicas;
- ii. Mercado de atuação, produtos e serviços oferecidos;
- iii. Previsão de lançamento de novos produtos e mudanças relevantes nos negócios;
- iv. Expectativas de demandas de clientes por produtos e serviços;
- v. Capacidade de gerenciamento de riscos da Instituição.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Área de Gerenciamento de Riscos e de Capital, sob coordenação do CRO, realiza anualmente projeções de ativos, passivos, receitas e despesas, e de ativos ponderados pelo risco, com uma visão prospectiva de 36 meses. Esse processo contempla o cálculo da necessidade de capital e a avaliação da suficiência do capital mantido, com base nos riscos assumidos e nos objetivos estratégicos da instituição.

A análise considera a comparação entre o capital efetivamente mantido pela Monte Bravo e a necessidade de capital estimada, abrangendo diversos aspectos, dentre os quais destacam-se:

- i. **Apetite por Risco** definido pela Diretoria, levando em consideração o mercado de atuação, o modelo de negócios, as parcerias estratégicas, a intenção de assumir riscos em novos mercados, produtos e serviços, bem como a promoção de mudanças estruturais e nos processos organizacionais;
- ii. A definição de riscos aceitáveis e não aceitáveis, bem como os respectivos limites de tolerância;
- iii. As projeções de crescimento dos negócios, incluindo receitas, despesas, ativos e passivos;
- iv. A disponibilidade de capital nos horizontes de curto, médio e longo prazos;
- v. A compatibilidade da estrutura organizacional da instituição — incluindo recursos humanos, infraestrutura, tecnologia e processos — com sua capacidade de gerenciamento e mitigação de riscos;
- vi. Eventos de risco operacional, legais e de imagem, risco de liquidez, risco de concentração, dentre outros eventos não esperados e não cobertos pelo cálculo de apuração do requerimento mínimo de capital;
- vii. Os resultados obtidos por meio das análises e avaliações dos testes de estresse;
- viii. A avaliação comparativa entre o Patrimônio de Referência (“PR”) e o Requerimento Mínimo de Capital (“RMC”), incluindo indicadores projetados de capital, como o capital consumido e o índice de Basileia, além da análise das principais variações e respectivas justificativas;
- ix. A capacidade da instituição de realizar aumentos de capital, considerando necessidades futuras de aportes.

O Plano de Capital é revisto e atualizado, no mínimo, anualmente, de forma integrada aos demais instrumentos de gestão, como o plano de negócios e a revisão da RAS. Essa revisão considera alterações no cenário econômico,

mudanças estratégicas, variações no perfil de riscos da instituição, eventuais aumentos ou reduções de investimentos, além da atratividade de produtos e serviços oferecidos.

Adicionalmente, o Plano de Capital é fundamentado nos resultados dos testes de estresse, que contemplam diferentes cenários: base, otimista e de estresse.

No exercício encerrado em dezembro de 2024, a Monte Bravo apresentou uma margem de capital (suficiência de capital) no valor de **R\$ 58.371.032,88**, montante considerado suficiente para a cobertura dos níveis de exposição aos riscos incorridos pela Corretora, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Ponderados pelo Risco	12/2024
Patrimônio de Referência Para Comparação com o RWA	R\$ 62.618.302,00
RWA Total	R\$ 53.090.864,00
Requerimento Mínimo de Capital – 8%	4.247.269,12
Margem sobre o Patrimônio com o RWA	R\$ 58.371.032,88
Índice de Basileia	117,95%

9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Os riscos monitorados ativamente pela Monte Bravo incluem os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacionais, legal e de compliance, de imagem, socioambientais e de capital. O gerenciamento desses riscos é realizado conforme o modelo das três linhas de defesa, considerando as políticas e os procedimentos vigentes, bem como os limites estabelecidos na RAS.

Cada um dos riscos citados possui metodologias, sistemas e processos específicos para sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação. Com base nos resultados das atividades de

mensuração e avaliação, é avaliada a aderência da exposição residual em relação ao apetite por risco da Monte Bravo.

As ações necessárias à mitigação dos riscos são submetidas aos canais competentes responsáveis pela aprovação e acompanhamento da implementação dos respectivos planos de ação.

A Monte Bravo tem como objetivo estabelecer diretrizes para o Gerenciamento de Capital alinhadas aos seus objetivos estratégicos, considerando as metas definidas no plano de negócios aprovado pela Diretoria, conforme previsto na RAS da instituição.

A Corretora mantém, de forma permanente, capital suficiente para garantir que seu Patrimônio de Referência (“PR”) seja compatível com os requerimentos regulatórios de capital, de modo a cobrir adequadamente os níveis de exposição aos riscos operacional, de mercado e de crédito. Adicionalmente, considera-se, quando aplicável, a existência de outros riscos não contemplados nos requerimentos regulatórios que possam impactar adversamente os objetivos da instituição.

Independentemente da existência de capital excedente, a Diretoria realiza acompanhamento sistemático dos limites de apetite e de tolerância aos riscos definidos pela Alta Administração.

A Monte Bravo adota um processo proativo para avaliar, de forma prospectiva, a adequação de seu capital em médio e longo prazos, em relação ao perfil de risco e ao apetite por risco assumido, assegurando a manutenção de níveis de capital compatíveis com os riscos projetados para um horizonte mínimo de três anos.

A Diretoria Financeira definiu o planejamento de capital como elemento central do gerenciamento integrado de riscos, em alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição e com sua RAS. Esse planejamento visa ainda identificar eventos, desvios ou possíveis alterações em processos internos e nas condições de mercado que possam gerar impactos desfavoráveis à instituição.

10. PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA

A Monte Bravo definiu níveis de alçada e escalonamento de reporte com base em limites e tolerâncias estabelecidos conforme os níveis de exposição ao risco, segregados por tipo ou fator de risco. Foram estabelecidos gatilhos (piso e teto) para a comunicação de desenquadramento ou para situações em que os níveis se aproximem dos limites previamente definidos.

À medida que os níveis de exposição aos riscos aumentam, conforme os limites estabelecidos por tipo ou fator de risco (quantitativo e/ou qualitativo), ou quando esses limites são extrapolados, os reportes são encaminhados para ciência e tomada de providências, de acordo com os níveis de alçada definidos. Esses níveis de alçada incluem a Gerência, a Diretoria de Compliance/CRO e a Diretoria Executiva.

Essa estrutura de reporte e alçadas assegura que os riscos sejam monitorados de forma eficaz e que as ações corretivas sejam implementadas prontamente, minimizando eventuais impactos adversos à Instituição.

A Diretoria está plenamente engajada no processo, tendo definido e aprovado a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, além de disponibilizar recursos humanos e materiais adequados à sua execução. Também é responsável pela disseminação das informações, promovendo ampla divulgação aos clientes e integrantes por meio do site institucional, acessível na rede mundial de computadores a todos os interessados.